CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

PORTARIA Nº 045/2026

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA, PARA O SEGUNDO BIÊNIO DA LEGISLATURA 2025/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, ESPECIALMENTE AS CONFERIDAS PELO ART. 19, § 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, COM A REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 090/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com o Regimento Interno, foi apresentada e protocolada dentro do prazo legal uma única chapa denominada "Unidos para Continuar" para concorrer às eleições para os cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapadinha – MA para o biênio 2027/2028.

Câmara Municipal de Chapadinha/MA, 28 de outubro de 2026.

RANILDO DE SOUZA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha